



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**PROJETO DE LEI Nº 031/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 141/2002, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 32 da Lei Municipal nº 141/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 32. Fica criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente, composto por 08 (oito) membros, com a finalidade de deliberar sobre as normas e padrões técnicos, compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida da coletividade.

§ 1º São membros integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente os representantes das seguintes entidades:

I - GOVERNAMENTAIS:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- a) ASCAR/EMATER;
- b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

- c) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maximiliano de Almeida;
- d) Câmara de Dirigentes Lojistas de Maximiliano de Almeida."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA  
29 DE ABRIL DE 2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o artigo 32 da Lei Municipal nº 141/2002, que dispõe sobre a política do meio ambiente do município, alterando o número de entidades integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA  
29 DE ABRIL DE 2026

  
ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI  
PREFEITO MUNICIPAL